



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 131/2024

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: FRIDA JESSIKA DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 015.941.393-18, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/N, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira para prestar serviço junto a Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho"/Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3458 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de maio de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


FRIDA JESSIKA DE CARVALHO SILVA
Contratada

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 131/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira para prestar serviço junto a Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho"/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADO: FRIDA JESSIKA DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 015.941.393-18, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/N, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Simões - PI, 02 de maio de 2024.

X. Carlos

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com